

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2016 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Poder Judiciário/SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Referencial Metodológico de Gerenciamento por Processos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 11-A da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, com a redação dada pela Resolução n. CJF-RES-2015/00354, de 12 de agosto de 2015, bem como o que consta do Processo n. CJF-ADM-2013/00312, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Referencial Metodológico de Gerenciamento por Processos da Justiça Federal (RMGP - JF).

Art. 2º As unidades de gerenciamento de processos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus de âmbito nacional, regional e seccional prestarão orientações aos servidores quanto à utilização do RMGP-JF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

